



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 23, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2022, o servidor **Jefferson Gomes de Moura**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461889 e, como suplente, nos impedimentos legais e eventuais da titular, a servidora **Fabiana Moura Arruda**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182302, para, de acordo com a determinação constante do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2022, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a empresa PRESSIGRAF COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de afiação de facas e lâminas de equipamentos localizados na Divisão de Imprensa Braille (DIB) e na Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME), divisões do Departamento Técnico-Especializado (DTE) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 07/02/2022 17:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2215

Código de Autenticação: b8b4666e4b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br